

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**

---

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

---

Visando atender a programação do Carnaval 2024, foi escolhida a contratação de apresentação musical consagrada pela opinião pública.

As comemoração do Carnaval em nosso município é uma festa popular, tradicional, realizadas todos os anos.

---

**2. OBJETO:**

---

Contratação da BANDA COSMO EXPRESS para o Carnaval 2024, sendo quatro noites 09/02 a 12/02, sendo quatro horas de show por noite.

---

**3. JUSTIFICATIVA:**

---

Tendo em vista a proximidade das Festividades do Carnaval no Município de Iraí para qual esta municipalidade já possui calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação musical da BANDA COSMO EXPRESS que trás em seu repertório uma grande diversidade de musicas apreciadas pela população local e regional, sendo que suas músicas são muito divulgadas nas emissoras de rádio com audiência no município.

---

**4. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

---

**4.1** O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93; **artigo 74 é inexigível a licitação, inciso II***

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

**4.2** Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

---

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

---

**5.1** Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Iraí- RS.

---

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

---

**6.1** Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Iraí- RS.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Despesa
23 695 0021.2.034	Manutenção das atividades voltadas ao turismo.	33903999	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1000	2086

---

## **7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

---

**7.1** O valor global ajustado com **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** para 4 (quatro) horas de show é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** fixo sem reajuste e é condizente com o praticado no mercado.

**7.2** O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancária através de crédito em conta bancária da contratada e ocorrerá após a realização do evento.

**7.3** Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Show musical com **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257 na cidade de Iraí –RS, CEP 98.460-000, para quatro horas de show, quatro noites no valor de **R\$ 60.000,00** valores estes informados pela Secretaria Municipal de Turismo.

**7.4** O preço informado cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso local e Regional para com o objetivo previsto.

**7.5-** Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas

consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública e neste caso, valorizando artistas locais, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

---

## **8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

**8.1-** A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, a **BANDA COSMO EXPRESS** por sua capacidade em animar, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, bandinhas, gauchescas e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda além de serem reconhecidas pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

**8.2** A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta de **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 com sede na com sede na Rua Augusto Pestana, n° 257 na cidade de Irai –RS, CEP 98.460-000 a realizar- se no **dia 09,10,11,12 de fevereiro** fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido gozando de excelente conceito e aceitação popular em toda região .

**8.3** Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a **BANDA COSMO EXPRESS** possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com o evento que se propõe a Administração Municipal de Irai /SC á realizar aos municípios e região, e ainda destaca-se que é uma banda da própria estabelecida na própria cidade, uma maneira de valorizar o talento local na comemoração do município.

---

## **9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

9.1- O Carnaval terá como local a praça municipal, no centro da cidade e será realizado nos dias 09/10/11 e 12/02 com início às 22 horas e terá duração mínima de quatro horas, livre para todo público.

---

## **10. COMPROVANTE DE REGULARIDADE**

---

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

Iraí, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

---

Antônio Vilson Bernardi  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2024**

**Respaldo Legal: Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Contratação da BANDA COSMO EXPRESS para realização de Contratação da BANDA COSMO EXPRESS para o Carnaval 2024, sendo quatro noites 09/02 a 12/02, sendo quatro horas de show por noite.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257 na cidade de Iraí –RS, CEP 98.460-000 para Contratação da BANDA COSMO EXPRESS para o Carnaval 2024, sendo quatro noites 09/02 a 12/02, sendo quatro horas de show por noite; autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)** com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2024** com respaldo legal nos termos do **artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

**Iraí, 01 de fevereiro de 2024.**

---

**Antônio Vilson Bernardi**  
**Prefeito Municipal**